

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2219 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de novembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2024.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "REVOGA O ART. 118-A, CRIADO PELA EMENDA A LOM Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZIZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o artigo 118-A e seus parágrafos, incluídos pela Emenda a Lei Orgânica nº 001/2024.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZIZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 401/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZIZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Atemir Rodrigues, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20807, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/11/2022 a 19/11/2023, com início em 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZIZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024.

Às 08h00min do dia 08 do mês de novembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 015/2024, destinado à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de vacinas antirrábica para cães e gatos e seringas, através do Programa CASTRAPET/PR**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **LUAN FERNANDES CORREIA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.347.342/0001-85** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.999,28 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), a Empresa **COMERCIAL ALS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.347.342/0001-85** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais), a Empresa **JUNIOR C. LOPES - AGROPECUARIA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.688.296/0001-90** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.009,40 (cinco mil e nove reais e quarenta centavos), e a Empresa **J. APARECIDO LEAL - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.232/0001-85** apresentou sua proposta apenas no item 02 no valor de R\$ 506,00 (Quinhentos e seis reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 04 de novembro de 2024, Edição 2216 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a empresa **JUNIOR C. LOPES - AGROPECUARIA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.688.296/0001-90** apresentou proposta adicional via protocolo nº 050/2024 da Prefeitura Municipal na data de 07/11/2024 às 15h:49m, no valor total de R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais), comprovando menor preço e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convocou a empresa **JUNIOR C. LOPES - AGROPECUARIA - EPP**, para apresentar as documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.6, C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024.

Às 08h30min do dia 08 do mês de novembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 016/2024, destinado à **Contratação de empresa especializada para instalação de 35,72m² de janelas, 17,32m² de portas, 9,00 m² de estrutura metálica para cobertura e 444,85 m² de forro termoacústico, conforme especificações técnicas e condições neste termo, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e acabamentos necessários**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes:



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2219 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de novembro de 2024 | PÁGINA: 2

a Empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 69.935,95 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), a Empresa **CONGRESIQ ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.999.069/0001-97** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 73.563,40 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), e a Empresa **ANDERSON JUNIOR ARQUITETO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 53.926.377/0001-32** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 77.924,42 (setenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 04 de novembro de 2024, Edição 2216 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve propostas adicionais. Assim convoco a empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EP**, que apresentou o menor preço global, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.8, C1, C2, C3 e C4 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2219diario11novembro2024.pdf

Código do documento 9b330e41-e123-4b19-9b02-ea8588dfcccb



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

11 Nov 2024, 23:11:03

Documento 9b330e41-e123-4b19-9b02-ea8588dfcccb **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-11-11T23:11:03-03:00

11 Nov 2024, 23:11:28

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-11-11T23:11:28-03:00

11 Nov 2024, 23:11:44

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 24658) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-11-11T23:11:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4c7ba19b2146b3a91fe35dfb9c855fda2beaecdd1c467e6c79e08d08dce89037

(SHA512):ed59172eb18102d9280e26f83ac6c8def4236c549c7097a099cfbfe417d7e6ee7e4dbc4baa8e7032cf68a956e97eba3f7b8bfacf770af11eba72d6f5511a3a50

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign